



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 MENOR VALOR TOTAL POR ITEM PROCESSO Nº 156/2023

1. PREAMBULO

1.1 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 10.305 de 23/12/2022, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipal Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste edital.

1.2 A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **09:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2023**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes.

1.2.1. Caso a sessão de licitação não se encerre na data acima mencionada, o prosseguimento ocorrerá na data útil subsequente, no mesmo local e horário a ser definido pela Comissão de Licitação, e assim sucessivamente;

1.2.2. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o registro de preço, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão da secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 EXECUTIVO

01.02.15 SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0340.2043.0000 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

284 - 3.3.90.30.36 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL HOSPITALAR

01.02.15 SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0340.2043.0000 – MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

292 – 4.4.90.52.08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MÉDICO – ODONTOLÓGICO, LAB.

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 3.030.463,40** (três milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

4.1.2. ANEXO II – Termo de Referência;

4.1.3. ANEXO III – Proposta de Preços;

4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

4.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;

4.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

4.1.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.1.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

4.1.10. ANEXO X – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



4.1.11. ANEXO XI – Folha de Preenchimento para Elaboração de Contrato/Ata de Registro de Preço;

4.1.12. ANEXO XII – Declaração de que não está inscrita e nada deve a Fazenda Municipal.

5. DAS RESTRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das restrições:

5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.1.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);

5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.1.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.1.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.1.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.1.1.5. Se enquadrem nas disposições previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;

5.1.1.6. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato representado pela Ata de Registro de Preços.

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital;

5.2.2. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.2.3. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina (**caso não tenha firma reconhecida o documento apresentado, o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário (ex.: RG, CNH ou qualquer outro documento oficial que possua assinatura apta a tal conferência), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.726/2018 e modelo constante no ANEXO IX deste Edital**), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas 1 (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento, devendo ser apresentada no momento do **CRENCIAMENTO**.

6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:

Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo VII**, podendo ser apresentada (**se representante presente**) no momento do **CRENCIAMENTO** ou, posteriormente, se licitante melhor classificado, DEVE ser apresentado no Envelope 02-Documentações.

6.1.5. Declaração de não impedimento

Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 **Anexo X**, podendo ser apresentada (**se representante presente**) no momento do **CRENCIAMENTO** ou, posteriormente, se licitante melhor classificado, DEVE ser apresentado no Envelope 02-Documentações.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social do Proponente:

Envelope nº 1 – Proposta

Pregão Presencial nº 006/2023

Processo nº 156/2023

Razão Social do Proponente:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



Envelope nº 2 – Habilitação Pregão Presencial nº 006/2023 Processo nº 156/2023

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

7.2.1. **Os envelopes enviados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT CORREIOS deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.**

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

8.2.3.1. Caso o produto ofertado não tenha sido indicado a marca, o licitante participante, por meio de seu responsável legal e/ou procurador, deverá complementar tal informação em sua proposta apresentada. Por outro lado, caso o Licitante não esteja presente (entrega pelo CORREIO ou Protocolo), será exigido .

8.2.4. Preços unitários e totais, em algarismo com até 3 (três) casas decimais, por item, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

8.2.5. Em hipótese alguma será aceito produto cotado de forma diversa da solicitada, ou seja, não dispendo o licitante exatamente do medicamento que o Município de Antônio de Posse necessita adquirir, **NÃO** deverá cotar outro com outra composição ou formulação, mesmo que a título de sugestão, sob pena de ser responsabilizado.

8.2.6. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site www.pmsaposse.sp.gov.br ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, **por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE, conforme anexo publicado, obrigatoriamente, que serão retidos pela administração.**

8.2.7. O preenchimento da proposta eletrônica **não** dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

8271 Havendo divergência entre a proposta comercial (ANEXO III) apresentada e a proposta eletrônica encaminhada, prevalecerá os termos estabelecidos em **proposta física (Anexo III)**.

8.2.8. No caso de a proponente ofertar preços com mais de 03 (três) casas decimais após a vírgula, serão consideradas somente as 03 (três) primeiras e desprezadas as demais.

8.2.9. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

8.2.10. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

8.2.11. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.12. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

8.2.13. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.14. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.15. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c)** Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem. No caso de sociedade limitada representado por administrador designado em ato separado, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil deverá ser apresentada a averbação de sua nomeação no registro competente (Junta Comercial do Estado), com a indicação do seu nome, nacionalidade, estado civil, residência número de identidade o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.
- d)** Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** A prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c)** A prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d)** A prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e)** A prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.
- f)** Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, validade das certidões, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

9.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

9.3.1.1. Será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.5.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ENTREGA DO PRODUTO

9.6.1. **NO MOMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS, necessário apresentar** cópia da Publicação no Diário Oficial dos Produtos que necessitam de registro ou cadastro, de acordo com as normas da ANVISA e/ou impresso do registro dos produtos do site da ANVISA.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



9.4.2. NO MOMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS, necessário apresentar Alvará/Autorização/Licença de funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária /Ministério da Saúde, conforme Estabelece o Art.21 da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) Não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) Apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) Apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) Tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- e) De preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) Não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



O Futuro Chegou

10.3. Dos lances verbais:

10.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

10.4. Do julgamento

10.4.1. O julgamento observará o critério de **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



O Futuro Chegou

motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte

10.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.2. Para efeito do disposto no item 10.4.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

b) Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) Na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.4. O disposto no item 10.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6. Da cota reservada de até 25% para ME e EPP

10.6.1. Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



10.6.2. - Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, ressalvado o seguinte:

I - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

II - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Setor de Licitação da **PREFEITURA**.

11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9. As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitação da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

12.2. O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

12.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

13.2. Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”. Nesse sentido, ressaltamos que os preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, nos moldes do subitem 8.2.4 do Edital, não estando autorizada esta administração conceder reequilíbrio/revisão.

13.3. Caso a empresa detentora da Ata solicite o reequilíbrio contratual e/ou liberação do compromisso/rescisão amigável, tal ato NÃO suspende o prazo de entrega de pedidos realizados pela unidade solicitante (Secretaria de Saúde).

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

15.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

15.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

15.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

15.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

15.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS

16.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

16.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

16.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

16.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

16.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

16.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à PREFEITURA:

- 17.1.1.** A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- 17.1.2.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;
- 17.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- 17.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 17.1.5.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 17.1.6.** Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);
- 17.1.7.** Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços, no caso o Departamento requisitante.

18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 18.1.** A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** não superior a 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.
- 18.2.** Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, o Departamento Municipal Requisitante, entrará em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade do objeto a ser entregue. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante, por tratar-se de produto de uso imediato, não podendo ser armazenado fora da temperatura ideal.
- 18.3.** Entregue o objeto, esse será recebido e conferido, ficando assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 03 (três) dias.
- 18.4.** Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar, imediatamente, por escrito à **SECRETÁRIA DE SAÚDE**.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e seu respectivo boleto bancário conforme subitem **19.1.1 abaixo**, após conferência pelo Departamento Requisitante.

19.1.1. Conforme Decreto Municipal nº. 3752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.

19.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

19.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada NÃO poderá ser acrescida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços. Igualmente, não há que se falar em supressão contratual, vez que o objeto se trata de Ata de Registro de Preços, posto que as quantidades são estimadas.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor TOTAL do item registrado, quando: não houver entrega do pedido da Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto; descumprimento de condições e obrigações assumidas (ausência de entrega de documentação no momento de envio do item registrado). Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do item da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de: rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, (caracteriza-se a inexecução quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado);



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



O Futuro Chegou

OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1. **OU** os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

21.8. Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a CONTRATADA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicado multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br.

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 16 de janeiro de 2023.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



O Futuro Chegou

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023 PROCESSO nº 156/2023

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

CEP:

Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: _____, _____ de _____ de 2023.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	009.003.001 ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE C/ 100 Abaixador de Língua; de Madeira; de Uso Individual Descartável; Com Extremidades Arredondadas, sem Rebarbas; Embalado Em Plástico Transparente Atóxico e Resistente. Pacote com 100 unidades.	PT	700
2	009.007.645 ABSORVENTE HIGIENICO Absorvente Higiénico; de Uso Externo; Composto de Fibras de Celulose, Polipropileno, Polímero Super Absorvente, Polietileno, Adesivos Termoplásticos; Papel Siliconado, com Sistema de Canais Antivazamento, Cápsulas de Gel, Com Tripla Proteção; Para Distribuição e Absorção Instantânea do Fluxo, com Cobertura Suave e Sistema Neutralizador de Odor; Espessura Fina. Com Componentes Atóxicos, para não causar Irritações em contato com a pele; Fluxo Normal; Medindo no máximo 21cm de Comprimento e 7cm de largura; Com Abas e Fita Adesiva para Fixação, com Embalagem individual e apropriada. Pacote com 8 unidades.	PT	2.000
3	083.001.020 AGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 100 ML Água Oxigenada 10 Volumens; Acondicionado Em Frasco Tipo Almotolia Com 100 Ml; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricação / validade.	FR	5.000
4	009.003.011 AGUA OXIGENADA 10 VL, FRASCO COM 1000 ML Água Oxigenada 10 Volumens; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Apropriada para o Produto; frasco com 1000ml; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricação/validade.	FR	200
5	009.007.644 AGULHA ANESTESIA RAQUI Agulha para Anestesia Raquidiana Descartável; Confeccionada Em Aço Inox; Calibre 22gx3 1/2"(90x7); Canhão Plástico Resistente; Estéril a óxido de etileno; Embalagem Individual.	UN	100
6	009.007.627 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM ESTERELIZADA À ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100
7	009.007.626 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM ESTERELIZADA À ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200
8	009.007.640 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 MM ESTERELIZADA À ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300
9	009.007.641 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 MM ESTERELIZADA À ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	700
10	009.007.642 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 MM ESTERELIZADA À ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500
11	009.007.643 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 MM AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 MM ESTERELIZADA À ÓXIDO DE ETILENO. ATÓXICA. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.200
12	009.003.041 ALCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML Alcool Etilico; a 70° Inpm; para Desinfecção Hospitalar de Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos; Contendo Dados de Identificação, Nº de Lote, Validade; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. Frasco com 1000 ML	FR	3.000
13	009.003.968 Algodão hidrófilo Algodão Hidrofilo; Cor Branca, Boa Absorcao, Macio e Inodoro, Livre de Impurezas; Em Manta Com Espessura Uniforme e Compacta; Com Espessura de 1 a 1,5 Cm, 1,5 m de Comprimento, 22cm de Largura; Em Rolo Com 500 Gr, Embalado Em Papel Apropriado; o Produto Devera Estar Acondicionado de Forma a Garantir Sua Integridade.	PT	1.000
14	009.003.048 ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 15cmx100cm; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Continuas Sem Impurezas, com camada de goma em uma das faces; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Continua e Uniforme, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	200
15	009.003.049 ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 20cmx100cm; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Continuas Sem Impurezas, com camada de goma em uma das faces; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Continua e Uniforme, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	200
16	009.007.126 Almotolia Plástica 250 ml na cor marrom Almotolia; Em Polipropileno, Na Cor Marrom; Resistente a Desinfecção; Composto Por Corpo Rosqueado a tampa, com Bico Dosador, graduado a Cada 50ml; Embalagem Apropriada Com Capacidade de 250ml.	UN	100
17	009.007.077 Almotolia plástica 250 ml transparente Almotolia; Em Polipropileno transparente; Resistente a Desinfecção; Composto Por Corpo Rosqueado a Tampa, com Bico Dosador, graduado a Cada 50ml; Embalagem Apropriada Com Capacidade de 250ml	UN	250
18	009.007.582 ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL Anuscopio Descartavel, Em Poliestireno Cristal, Fenestrado, Composto de Trespartes, Corpo, Embolo e Ponteira do Embolo; de Corpo Transparente e Demais Pecas Na Cor Branca; Sem Saliencias, Anomalias e Rebarbas, Altura Da Fenestra 2,3 Cm, Largura Da Fenestra 1,52 Cm; de Tamanho Diametro Proximal 3,5 Cm, Diametro Dixtal 1,8 Cm, compr. do Corpo 9 Cm, Comp. do Embolo 14 Cm; Embalado Em Filme Bopp; o Produto Devera Obeder a Legislacao Atual Vigente	UN	2.000
19	009.007.646 APARELHO DE TRICOTOMIA APARELHO PARA RETIRADA DE PÉLO CORPORAL ANTES DE PROCEDIMENTO MÉDICO, DESCARTÁVEL, CABO PLÁSTICO, LAMINAS EM AÇO INOX, USO ÚNICO, 2 LAMINAS PARALELAS, CAPA COM PROTEÇÃO TOTAL DAS LAMINAS; EMBALAGEM QUE PROMOVA INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	200
20	009.003.068 ATADURA CREPE 08 CM 13 FIOS	PT	1.500



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



O Futuro Chegou

Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm²; Com Dimensão de 8 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.

PACOTE COM 12 UNIDADES

- | | | | | |
|----|-------------|---|----|--------|
| 21 | 009.003.069 | ATADURA CREPE 10 CM 13 FIOS
Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensão de 10 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.
PACOTE COM 12 UNIDADES | PT | 1.500 |
| 22 | 009.003.070 | ATADURA CREPE 15 CM 13 FIOS
Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensão de 15 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.
PACOTE COM 12 UNIDADES | PT | 1.000 |
| 23 | 009.003.071 | ATADURA CREPE 20 CM 13 FIOS
Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensão de 20 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.
PACOTE COM 12 UNIDADES | PT | 1.000 |
| 24 | 009.007.637 | ATADURA GESSADA 10CM
Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura. Tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x no mínimo 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado | UN | 2.000 |
| 25 | 009.007.638 | ATADURA GESSADA 15 CM
Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura. Tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 15 cm de largura x no mínimo 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado | UN | 2.000 |
| 26 | 009.007.639 | ATADURA GESSADA 20CM
Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura. Tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x no mínimo 3,00m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado | UN | 2.000 |
| 27 | 009.003.080 | AVENTAL DESCARTAVEL - MANGA LONGA GRAMATURA 30
Avental Descartável; Em Falso Tecido, Tnt Ou Sms, Semipermeável, Gramatura 30 G/m ² , Comprimento Mínimo 1,20 Cm; Acabamento Em Overlock, Um Par de Tiras Na Cintura; Manga Longa, Punho Com Elástico Ou Malha Sanfonada; Decote Com Com Viés e Um Par de Tiras No Pescoço; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto.
PACOTE COM 10 UNIDADES | PT | 1.600 |
| 28 | 009.007.618 | BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML
Bolsa Coletora de Urina; Em Pvc; Com Valvula Antirefluxo e Camara de Gotejamento Pasteur Transparente; Filtro de Ar Hidrofobo; Com Escala de 0 a 2000 Ml; Graduada a Mililitros; Com Clamp para Interrupcao de Fluxo; Alca Plastica e Cadarco para Fixacao No Leito; Bocal Provido de Tubo de Drenagem Com Pinca Oclusora e Com Protetor de Ponta, Flexivel, Nao Dobravel. | UN | 3.000 |
| 29 | 009.003.141 | CABO DE BISTURI N° 3
CABOS DE BISTURI N°3, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO ANVISA | UN | 30 |
| 30 | 009.007.138 | Cadarço
Cadarço sarjado de 90% algodão + 10% poliéster nº 0001-10. Rolo de 10 metros | RL | 600 |
| 31 | 003.006.005 | CAIXA TERMICA
Caixa Térmica; para Transporte de Alimentos, Bebidas e Medicamentos, Função Quente e Frio; de Polietileno (pe); Com Isolamento de Poliuretano; Na Cor Azul; Com Capacidade Mínima de 55 Litros; Medindo No Mínimo 660 x 390 x 450 Mm (l x p x A); Resistente a Agua; Alca Escamoteavel e Rígida; Sem Divisórias; Com 2 Rodas; Com Tampa Vedadora; Na Cor Branca; Trava Automática; Garantia Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega do Produto | UN | 10 |
| 32 | 009.007.394 | CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL COM FENESTRADO
Campo Cirúrgico Descartável; Confeccionado Em Tnt, Simples, Estéril; Com Tratamento Resistente a Ignição, Repelente Agua/álcool, Barreira Microbiana Contra Fluidos Corpóreos; Com Dobradura Que Garanta Técnica Asséptica Ao Abrir, Com janela entre 8cm e 12cm; Tamanho (50 x 50)cm; Sendo a Embalagem Individual e em Material Que Garanta a Integridade do Produto. | UN | 1.500 |
| 33 | 009.007.393 | CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL SEM FENESTRADO
Campo Cirúrgico Descartável; Confeccionado Em Tnt, Simples, Estéril; Com Tratamento Resistente a Ignição, Repelente Agua/álcool, Barreira Microbiana Contra Fluidos Corpóreos; Com Dobradura Que Garanta Técnica Asséptica Ao Abrir; Tamanho (70 x 70)cm; Sendo a Embalagem Individual e em Material Que Garanta a Integridade do Produto. | UN | 1.500 |
| 34 | 009.006.631 | CARVAO ATIVADO EM PO 500 G
Carvão ativado para Uso Humano; Forma Farmaceutica Po; Via de Administracao Oral; embalagem com 500g. | PO | 10 |
| 35 | 009.003.163 | CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS, USO ADULTO
Cateter; Confeccionado Em Silicone Ou Siliconizado; Sonda de Oxigênio Tipo Óculos; Extremidades Não Traumáticas, Bem Acabadas, Sem Rebarbas e Com Orifícios Distais; Resistente a Torções Flexível e Transparente; Com Regulagem e Conector Tipo Universal; Tamanho: Adulto; Clean Ou Estéril; Descartável, Atóxico Apirogenico Embalagem Individual; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica. | UN | 3.000 |
| 36 | 009.003.165 | CATETER INTRAVENOSO N. 20G
Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Camara de Refluxo Sanguineo; Com Filtro; Tamanho 20 G; Embalagem Individual | UN | 15.000 |



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



O Futuro Chegou

37	009.003.166	CATETER INTRAVENOSO N. 14 G Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Câmara de Refluxo Sanguíneo; Com Filtro; Tamanho 14 G; Embalagem Individual	UN	500
38	009.003.167	CATETER INTRAVENOSO N. 16 G Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Câmara de Refluxo Sanguíneo; Com Filtro; Tamanho 16 G; Embalagem Individual	UN	1.000
39	009.003.168	CATETER INTRAVENOSO N. 18 G Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Câmara de Refluxo Sanguíneo; Com Filtro; Tamanho 18 G; Embalagem Individual	UN	2.000
40	009.003.170	CATETER INTRAVENOSO N. 22 G Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Câmara de Refluxo Sanguíneo; Com Filtro; Tamanho 22 G; Embalagem Individual	UN	20.000
41	009.003.171	CATETER INTRAVENOSO N. 24 G Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, Resistente, Flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, Transparente; Siliconizado; Câmara de Refluxo Transparente; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado; Com Câmara de Refluxo Sanguíneo; Com Filtro; Tamanho 24 G; Embalagem Individual	UN	20.000
42	009.007.354	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE(JOGO COM 03 PEÇAS) Cinto para Prancha de Emergência; Confeccionado Em 100% de Poliamida, Contendo Três Peças Nas Cores Preta, Vermelha, Amarela; Fechos Em Nylon e de Engate Rápido, 2 Ou 3 Fivelas; Fixa Todo e Qualquer Apoio Lateral de Cabeça; Comprimento de 1,6M a 1,8M; Acondicionado Em Embalagem Adequada	KT	50
43	009.007.647	CLAMP UMBILICAL ESTERIL Clamp para Cordão Umbilical; Estéril, confeccionado Em Plástico Resistente, atóxico, em Forma de Pinça Dentada Internamente, c/fecho Inviolável; de Aproximadamente 5,5cm de Comprimento	UN	100
44	009.001.225	CLORETO DE SODIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Frasco-ampola/ampola; Via de Administração Intravenosa.	AP	25.000
45	009.007.299	COLAR CERVICAL de Espuma Tam G Colar Cervical para Órteses e Próteses; Em Espuma Semi- Rígida; Densidade Alta; Revestimento de Malha 100 % Algodão; Fecho Em Velcro; Com Perfeito Ajuste Ao Pescoço; Nas Medidas Aproximadas de 50 Cm de Comprimento x 12 Cm de Altura x 2,5 Cm De espessura; No Tamanho Grande	UN	50
46	009.007.298	COLAR CERVICAL de Espuma Tam M Colar Cervical para Órteses e Próteses; Em Espuma Semi- Rígida; Densidade Alta Densidade; Revestimento de Malha 100 % Algodão; Fecho Em Velcro; Com Perfeito Ajuste Ao Pescoço; Nas Medidas Aproximadas de 50 Cm de Comprimento x 10 Cm de Altura x 2,5 Cm de Espessura; No Tamanho Médio	UN	50
47	009.007.297	COLAR CERVICAL de Espuma Tam P Colar Cervical para Órteses e Próteses; Em Espuma Semi- Rígida; Densidade Alta Densidade; Revestimento de Malha 100 % Algodão; Fecho Em Velcro; Com Perfeito Ajuste Ao Pescoço; Nas Medidas Aproximadas de 50 Cm de Comprimento x 08 Cm de Altura x 2,5cm De espessura; No Tamanho Pequeno	UN	50
48	009.007.083	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peça Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho Pequeno, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados.	UN	50
49	009.007.632	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO EXTRA GRANDE Colar Cervical Tipo Resgate; Em Poliestireno de Alta Densidade; Colorido; Tamanho Extra Grande; Com Abertura Na Parte Frontal e Posterior; Com Fecho e Velcro para Melhor Ajuste , Revestido Com E.v.a.; Uso Em Suporte para Coluna Cervical Durante Acidente.	UN	30
50	009.007.082	COLAR CERVICALPARA RESGATE TAMANHO M Colar Cervical Tipo Resgate; Em Poliestireno de Alta Densidade; Colorido; Tamanho médio; Com Abertura Na Parte Frontal e Posterior; Com Fecho e Velcro para Melhor Ajuste , Revestido Com E.v.a.; Uso Em Suporte para Coluna Cervical Durante Acidente.	UN	150
51	009.007.649	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L Coletor para Material Perfuro-cortante; Em Material Resistente a Base de Papelão Que Possa Ser Incinerado, Revestido Intern. C/saco Plástico, Cinto de Revestimento; Com Sistema de Abertura e Fechamento Isento de Ruptura, Deformação Ou Perfuração, Com Alca de Transporte, Na Cor Amarela; Em Formato Compatível Com o Suporte Especifico para o Referido Coletor; Com Capacidade de 13 Litros, Bocal C/abertura Que Facilite o Descarte de Materiais	UN	3.000
52	009.003.192	COMADRE EM INOX Comadre; Em Aço Inox; Formato Anatômico; Sem Graduação; de Fácil Limpeza; com capacidade de no mínimo 2 litros; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	UN	10
53	009.007.469	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS PACOTES COM 10 UNIDADES Compressa de Gaze; Em Fios 100% Algodão; Sem Falhas Ou Fiaços Soltos 13 Fios Por Cm2; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas; Medindo 7,5 Cm x 7,5 Cm (fechada); Com Formato Quadrado; Estéril; Embalado Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	PT	150.000
54	009.007.650	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL Compressa de Gaze Hidrófila; Em Fios de Algodão Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiaços Soltos Com 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 5 Dobras, 8 Camadas, Sem Filamento Radiopaco; Medindo 7,5 x 7,5 Cm; Com Formato Quadrado; Não Estéril; Embalado Em Pacote Com 500 Unidades Que Garanta a Integridade do Produto	PT	300
55	009.007.651	DISPOSITIVO DE INFUSAO VENOSA PERIFERICA 21G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 21g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em	UN	15.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



56	009.003.215	Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica Dispositivo para incontinência urinária nº 06 (G) Dispositivo Masculino para Incontinência Urinária; Confeccionado Em Látex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada para Conexão Ao Tubo de Extensão do Coletor; Possuir Reservatório de Forma Que Evite Dobras e Torções; Composto de Peça Única; Com Bainha Pré-enrolada; Nº 6	UN	100
57	009.007.363	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA N.º4 Dispositivo Masculino para Incontinência Urinária; Confeccionado Em Látex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada para Conexão Ao Tubo de Extensão do Coletor; Possuir Reservatório de Forma Que Evite Dobras e Torções; Composto de Peça Única; Com Bainha Pré-enrolada; Nº 4	UN	50
58	009.003.214	Dispositivo para incontinência urinária nº 5 (M) Dispositivo Masculino para Incontinência Urinária; Confeccionado Em Látex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada para Conexão Ao Tubo de Extensão do Coletor; Possuir Reservatório de Forma Que Evite Dobras e Torções; Composto de Peça Única; Com Bainha Pré-enrolada; Nº 5	UN	100
59	009.007.658	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 19G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Silicizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 19g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	1.000
60	009.007.655	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 23G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Silicizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 23g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	15.000
61	009.007.656	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 25G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Silicizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 25g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	1.000
62	009.007.657	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 27G Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Silicizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 27g, atóxico, estéril, descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	1.000
63	009.007.143	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO ECG ADULTO Eletrodo Descartável; para Monitorização Cardíaca; Compatível Com Qualquer Monitor; Confeccionado Com Superfície Microporosa; Com Face Inferior Adesiva Hipoalergênica Protegida; Com Pino Em Aço Inoxidável e Contra Pino Em Prata e Cloreto de Prata; Com Gel Condutor Sólido; Tamanho Adulto; Embalado Em Saco Aluminizado Que Garanta a Integridade do Produto.	UN	20.000
64	009.007.144	Eletrodo descartável para monitoração ECG com gel infantil Eletrodo Descartável; para Monitorização Cardíaca; Compatível Com Qualquer Monitor; Confeccionado Com Superfície Microporosa; Com Face Inferior Adesiva Hipoalergênica Protegida; Com Pino Em Aço Inoxidável e Contra Pino Em Prata e Cloreto de Prata; Com Gel Condutor Sólido; Tamanho Infantil; Embalado Em Saco Aluminizado Que Garanta a Integridade do Produto.	UN	3.000
65	009.007.145	Equipo multivias, 2 vias com corta fluxo Equipo multivias, 2 vias com corta fluxo. Indicado como multiplicador de acesso venoso. Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso(scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea; extensões em PVC dotadas de clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, embalado em P.G.C.	UN	5.000
66	009.007.443	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Equipo para Administração de Dietas Enterais; Em Pvc, Por Gravidade, Com Câmara de Gotejamento Flexível, Macrogotas; Com Ponta Perfurante para Frascos e Bolsas; Medindo 1,40cm Aproximadamente, Com Conector Escalonado; Com Pinça e Rolete de Fácil Manuseio e Alta Precisão Com Conectores e Protetores Firmes; Uso Estéril, Atóxico, Descartável, Sem Filtro, Sem Vazamentos	UN	6.000
67	009.003.231	EQUIPO PARA SORO MACRO-GOTAS COM INJETOR LATERAL FLEXIVEL Equipo para Administração de Soluções Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atóxico, tubo Com 150cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plástica Ou Borracha; Com Pinça Rolete Corta Fluxo de Alta Precisão; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer; Gotejador Macrogotas; Com Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriológico; Câmara Gotejadora Fléxivel; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Transparente Garantindo a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica	UN	60.000
68	009.003.235	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL Escova cervical ginecológica descartável regular não estéril. Cerdas adequadamente macias, de formato levemente cônico.PACOTES COM 100 UNIDADES	PT	20
69	009.007.458	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Esfigmomanômetro; Tipo Aneróide; Portátil; Com Braçadeira para Braços Com Circunferência de 18 a 35cm; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300mmhg; Com Resolução de 2 Mmhg; Pera Em Pvc Com Válvula de Retenção; Com Manguito de Borracha, Sem Emendas; Braçadeiras Pde Poliamida	UN	200
70	009.007.579	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, AUTOMÁTICO COM DISPLAY LCD, BRAÇADEIRA DE VELCRO COM 22-36 CM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO E PILHAS (1.5V).	UN	120
71	009.003.238	ESPARADRAPO, ROLO COM 10 CM LARGURA X 4,5 M COMPRIMENTO Fita Adesiva Cirúrgica; Em Tecido 100% Algodão, Impermeabilizante, 1 Face Adesiva; Na Cor Branca, Com Bordas Devidamente Acabadas, Fácil de Rasgar e Sem Desfiar, Flexível; Com Massa Adesiva Antialérgica a Base de Resina Acrílica; Tendo Perfeita Aderência; Medindo 10 Cm x 4,5 M, Com Capa Protetora; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	RL	1.500
72	009.003.239	ESPATULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES Espátula de Ayres; Confeccionada Em Madeira Resistente, Maleável; Extremidade Superior Bifurcada e Arredondadas e Inferior Arredondadas; Uso Único Descartável, embalado Em Material Que Garanta Sua Integridade.	PT	50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PACOTE COM 100 UNIDADES					
73	009.007.671	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO G	UN	1.000	Especulo Vaginal Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Grande, Laminas de 116 Mm Extensão Longitudinal, medindo 38 Mm Larg. proximal e 42mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.
74	009.007.670	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO M	UN	1.500	Especulo Vaginal Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Médio, Laminas de 116 Mm Extensão Longitudinal, medindo 24 Mm Larg. proximal e 33mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.
75	009.007.669	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TIPO COLLINS TAMANHO P	UN	2.000	Especulo Vaginal Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Pequeno, Laminas de 110 Mm Extensão Longitudinal, medindo 24 Mm Larg. proximal e 29mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.
76	009.003.260	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	200	Estetoscópio; Aço Inoxidável, Resistente, Diafragma Com Tratamento Anti Frio; Com Diafragma de Alta Sensibilidade, Sem Mudar o Lado do Auscultador; Tamanho Adulto; Acompanha Dois Pares de Olivas e Uma Membrana para a Campanula Sobresalente; Com Olivas de Ajuste Anatômico Ao Canal Auditivo, Encaixe Livre de Rosca para Melhor Vedação Isento de Látex; Acondicionado Em Embalagem Individual, Que Garanta a Integridade Do produto.
77	009.003.261	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	50	Estetoscópio; Aço Inoxidável, Resistente, Diafragma Com Tratamento Anti Frio; Com Diafragma de Alta Sensibilidade, Sem Mudar o Lado do Auscultador; Tamanho Infantil; Acompanha Dois Pares de Olivas e Uma Membrana para a Campanula Sobresalente; Com Olivas de Ajuste Anatômico Ao Canal Auditivo, Encaixe Livre de Rosca para Melhor Vedação Isento de Látex; Acondicionado Em Embalagem Individual, Que Garanta a Integridade Do produto.
78	009.007.683	EXTENSOR PARA OXIGENIO	UN	50	Tubo Extensor; Em Silicone; Com Medida de Aproximadamente 2,00mts; para Uso Com Cilindro de Oxigênio E/ou Sistema de Ar Comprimido; Embalagem Individual; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente.
79	009.007.583	FILTRO PARA RESPIRADOR HMEF - VENTILAÇÃO MECÂNICA	UN	50	
80	009.007.153	Fio Mononylon nº 2-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	100	Fio de Sutura Nylon; Monofilamento de Poliamida; Não Absorvível; Cor Preta; Medindo 45 Cm de Comprimento; Numero 2-0; Com Uma Agulha de Aço Inoxidável Cortante 3/8 Circulo, Com 2,0 Cm de Comprimento; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica
81	009.007.154	Fio mononylon nº 3-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	100	Fio de Sutura Nylon; Monofilamento de Poliamida; Não Absorvível; Cor Preta; Medindo 45 Cm de Comprimento; Numero 3-0; Com Uma Agulha de Aço Inoxidável Cortante 3/8 Circulo, Com 2,0 Cm de Comprimento; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica
82	009.007.155	Fio mononylon nº 4-0 com agulha cx com 24 unidades	CX	100	Fio de Sutura Nylon; Monofilamento de Poliamida; Não Absorvível; Cor Preta; Medindo 45 Cm de Comprimento; Numero 4-0; Com Uma Agulha de Aço Inoxidável Cortante 3/8 Circulo, Com 2,0 Cm de Comprimento; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica
83	009.007.664	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLE 3-0	CX	10	Fio Cirúrgico Estéril Simples de Origem Animal; Diametro 3-0,de Cor Amarela; Agulha de 1/2 Circ. cilíndrica de 3,0cm; Medindo 70cm; Absorvível, obtido do Colageno do Intestino Delgado De(bovinos/ovinos); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.
84	009.007.272	CAIXA COM 24 UNIDADES			
84	009.007.272	Fio sutura simples nº 0 - catgut	CX	10	Fio Cirúrgico Estéril Simples de Origem Animal; Diametro Zero,de Cor Amarela; Agulha de 3/8 Circ. cilíndrica de 2,5cm; Medindo 70cm; Absorvível, obtido do Colageno do Intestino Delgado De(bovinos/ovinos); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.
85	009.007.273	CAIXA COM 24 UNIDADES			
85	009.007.273	Fio sutura simples nº 2,0 catgut	CX	10	Fio Cirúrgico Estéril Simples de Origem Animal; Diametro 2,0, de Cor Amarela; Agulha de 3/8 Circ. cilíndrica de 2,5cm; Medindo 70cm; Absorvível, obtido do Colageno do Intestino Delgado De(bovinos/ovinos); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.
86	009.003.986	CAIXA COM 24 UNIDADES			
86	009.003.986	Fita Adesiva Cirúrgica (microporosa) com capa 25mmx10m	RL	2.000	Fita Adesiva Cirúrgica; Em Não-tecido a Base de Viscose Microporosa, Hipoalergica, Atóxica; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialérgica; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderência; Medindo 25 Mm x 10 Metros; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto
87	009.003.888	FITA ADESIVA TIPO CREPE TAMANHO 16 X 50M	RL	2.000	Fita crepe hospitalar, no tamanho 16mm x 50m. Confeccionada de papel crepado à base de celulose e adesivo a base de borracha natural e resinas
88	009.007.414	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	6.000	FRASCO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 300ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML, CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NÚMERO DE LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSÁVEL.
89	009.007.663	GAZE HIDROFILA EM ROLO	RL	400	Gaze Hidrófila; de Fios de 100% Algodão Branco; Com No Mínimo 13 Fios Sendo 3 Dobras e 8 Camadas; Medindo Aproximadamente de 90 Cm x 90 M; Bom Acabamento, sem Fios Soltos Enrolada de Forma Continua e Uniforme Rolo; Não Estéril.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



90	009.007.629	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO Guia de Entubacao; Em Metal Maleavel Com Ponta Suave e Atraumatica Possui Nucleo; Recoberto Por Cloreto de Polivinil (pvc); Calibre 45cm para Tubo Oro Traqueal de 7,0 - 11,0mm Com Conector Universal Incluso; Autoclavavel; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	10
91	009.007.628	GUIA DE ENTUBAÇÃO ADULTO PEQUENO Guia de Entubacao; Em Metal Maleavel Com Ponta Suave e Atraumatica Possui Nucleo; Recoberto Por Cloreto de Polivinil (pvc); Calibre 45cm para Tubo Oro Traqueal de 5,0 - 6,5mm Com Conector Universal Incluso; Autoclavavel; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	10
92	009.007.630	GUIA DE ENTUBAÇÃO INFANTIL Guia de Entubacao; Em Metal Maleavel Com Ponta Suave e Atraumatica Possui Nucleo; Recoberto Por Cloreto de Polivinil (pvc); Calibre 38cm para Tubo Oro Traqueal de 4,0 - 4,5mm Com Conector Universal Incluso; Autoclavavel; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	5
93	009.007.631	GUIA DE ENTUBAÇÃO NEONATAL Guia de Entubacao; Em Metal Maleavel Com Ponta Suave e Atraumatica Possui Nucleo; Recoberto Por Cloreto de Polivinil (pvc); Calibre 34cm para Tubo Oro Traqueal de 2,5 - 3,5mm Com Conector Universal Incluso; Autoclavavel; Embalado Em Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	UN	5
94	009.003.987	Hastes flexível de algodão Hastes flexível de algodão Hastes flexível com pontas de algodão bem fixadas as hastes em plásticos acondicionadas em caixas. Caixas contendo 75hastes.	CX	150
95	009.007.648	IMOBILIZADOR DE CABEÇA Imobilizador Lateral de Cabeça; Confeccionado Em Espuma de Polietileno Ou Eva, de Alta Densidade e Radiotransparente; Dois Blocos Laterais Simétricos No Formato Retangular Com Cantos Arredondados; Abertura Bilateral Simétrica Circular Centralizada; Com Placa Fixadora; Sistema de Fixação Dos Blocos Através de Velcro Colado; Tirantes de Fixação Da Cabeça Confeccionados Em Fita de Nylon; Fita Com Revestimento Impermeável de Material Macio e Anti-alérgico; Bloco e Placa Com Acabamento Sintético Em Vinil Impermeável; Resistente a Produto de Limpeza, Álcool, Cloro, Sabão; Com Finalidade de Imobilização Da Coluna Cervical	UN	10
96	009.007.502	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave (vapor saturado sob pressão), auto contido, contendo tira de papel com no mínimo 100.000 esporos de Bacillus Stearotherophilus em meio de cultura, de leitura preliminar em 12 horas, incubação completa em 48 horas. Compatível com incubadora. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	UN	100.000
97	083.001.005	FORNECIMENTO DE INCUBADORA EM COMODATO (QUANTIDADE NECESSARIA) INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO CLASSE 5	UN	100.000
98	009.007.652	KIT DRENO DE TORAX N° 10 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco, conector, extensão, dreno, suporte para Base, alça para Transporte; Frasco C/tampa Rosqueada, c/filtro, capacidade 250ml; Pinça Tipo Clamp C/trava de Segurança; Conector Universal; extensão Em Material Translucido, medindo 1,20cm; Dreno Em Silicone, cal.10fr, flexível, radiopaco, multi perfurado; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	KT	20
99	009.007.653	KIT DRENO DE TORAX N° 12 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco, conector, extensão, dreno, suporte para Base, alça para Transporte; Frasco C/tampa Rosqueada, c/filtro, capacidade 500ml; Pinça Tipo Clamp C/trava de Segurança; Conector Universal; extensão Em Material Translucido, medindo 1,20cm; Dreno Em Silicone, cal.12fr, flexível, radiopaco, multiperfurado; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	KT	20
100	009.007.659	KIT DRENO DE TORAX N° 32 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco, conector, extensão, dreno, suporte para Base, alça para Transporte; Frasco C/tampa Rosqueada, c/filtro, capacidade 1000ml; Pinça Tipo Clamp C/trava de Segurança; Conector Universal; extensão Em Material Translucido, medindo 1,20cm; Dreno Em Silicone, cal.32fr, flexível, radiopaco, multiperfurado; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	KT	20
101	009.007.660	KIT DRENO DE TORAX N°34 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco, conector, extensão, dreno, suporte para Base, alça para Transporte; Frasco C/tampa Rosqueada, c/filtro, capacidade 2000ml; Pinça Tipo Clamp C/trava de Segurança; Conector Universal; extensão Em Material Translucido, medindo 1,20cm; Dreno Em Silicone, cal.34fr, flexível, radiopaco, multiperfurado; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto.	KT	20
102	009.007.662	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO G Kit para Papanicolau; Contendo 1 Espéculo Vaginal Tamanho Grande, 1 Espátula de Ayre, 1 Escova Cervical, 2 Luvas de E.v.a, 1 Caixa Porta Lamina; 1 Lamina de Vidro Com Borda Fosca, Uso Único, Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.	KT	1.000
		OBS: O espéculo deverá ser: Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Grande, Laminas de 116 Mm Extensão Longitudinal, medindo 38 Mm Larg. proximal e 42mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.		
103	009.007.654	KIT PARA PAPANICOLAU TAMANHO P Kit para Papanicolau; Contendo 1 Espéculo Vaginal Tamanho Pequeno, 1 Espátula de Ayre, 1 Escova Cervical, 2 Luvas de E.v.a, 1 Caixa Porta Lamina; 1 Lamina de Vidro Com Borda Fosca, Uso Único, Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.	KT	2.000
		OBS: O Espéculo Vaginal deverá ser: Descartável; Em Poliestireno Cristal, Tipo Collins, Articulado, Simétrico, Contornos Regulares, Sem Rebarba; Tamanho Pequeno, Laminas de 110 Mm Extensão Longitudinal, medindo 24 Mm Larg. proximal e 29mm Largura Distal; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta Acoplado; Uso Único; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.		
104	009.003.988	Lamina de bisturi descartável n.º 15 Lamina de Bisturi; Em Aço Carbono; Numero 15; Estéril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Corrosão; Resistencia a Perda de Afição; Embaladas Individualmente Em Material Aluminizado.	CX	20



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



105	009.004.341	Caixa com 100 unidades LAMINA DE BISTURI Nº11 Lamina de Bisturi; Em Aço Carbono; Numero 11; Estéril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Corrosão; Resistencia a Perda de Afição; Embaladas Individualmente Em Material Aluminizado.	CX	50
106	009.005.104	Caixa com 100 unidades LAMINA PARA MICROSCOPIA(COLETA DE CO) Lamina; Em Vidro Lapidada, para Microscopia; Com Bordas Lapidadas; Extremidade Fosca; Espessura de 1,0 a 1,3 Mm; Dimensão de 26 x 76mm; Translucida; Incolor; Desengordurada; Intercalada Uma a Uma Por Folhas de Papel; para Uso Laboratorial; Em Microscopia; Acondicionado Em Em Embalagem Adequada e Reforçada para o Produto rotulo Com Nr de Lote, Data de Fab. e Procedência.	UN	3.000
107	009.007.616	LENÇOL BRANCO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL TNT GR 20 Lençol Branco com Elástico Descartável TNT Gr 20 para Cobertura e Proteção de Maca. Pacote com 10 unidades. Tamanho: 0,9X2,0M	PT	300
108	017.003.044	LUGOL 5% FRASCO C/500 ML Medicamentos de Uso Humano; Lugol 5%; Forma Farmaceutica Solucao Aquosa; Forma de Apresentacao Frasco Ambar de 500 Ml; Via de Administracao Topica.	FR	10
109	009.003.399	LUVA CIRURGICA N. 6,5 Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tatil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 6,5; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada.	PR	1.000
110	009.003.397	LUVA CIRURGICA N. 7,0 Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tatil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 7,0; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada.	PR	1.000
111	009.003.400	LUVA CIRURGICA N. 7,5 Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tatil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 7,5; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada.	PR	1.000
112	009.003.398	LUVA CIRURGICA N. 8,0 Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tatil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 8,0; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada.	PR	1.000
113	009.003.808	LUVA CIRURGICA N. 8,5 Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tatil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 8,5; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada.	PR	1.000
114	009.007.564	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO EG LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. TAMANHO EG CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
115	009.007.563	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO G LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
116	009.007.562	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO M LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
117	009.007.561	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO P LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
118	009.007.560	LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ DESCARTÁVEL TAMANHO PP LUVA NITRILICA ISENTA DE PÓ, DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
119	009.007.162	Malha Tubular Ortoédica tam 10 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 10 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	100
120	009.007.102	Malha tubular ortopédica tam .06 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 6 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	100
121	009.007.101	Malha tubular ortopédica tam 04 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 4 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	50
122	009.007.163	Malha tubular ortopédica tam 12 Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 12 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	100
123	009.007.103	Malha tubular ortopédica tam 15 cm Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 15 Cm x 15 m de Comprimento Em Repouso; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto	RL	100
124	009.007.679	MANTA TERMICA	UN	100



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



Tecido; Manta Térmica; Metalizada; Polietileno Expandido Com Poliester Aluminizado; Com Espessura de 2mm; para Isolamento Térmico; Largura de 1,20m; Alumínio.			
125	009.007.565	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA Máscara cirúrgica descartável tripla, em não tecido SMS (spunbond-meltblown-spunbond), soldada tecnologicamente com ultrassom, com elástico, três pregas horizontais, isenta de fibra de vidro, hipoalergênica, atóxica, não inflamável, com clip nasal, garantia de eficiência de filtragem bacteriana de no mínimo 95% e com registro na ANVISA.	UNI 100.000
126	009.007.677	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 Máscara de Proteção Descartável; Confeccionado Em Fibras de Poliester Com Meio Filtrante; Com Camada Externa de Polipropileno e Polietileno e Uma Camada Interna de Celulose/poliester; Com Um Par de Elástico em malhas alargadas para Fixação; Que Não Permita Entrada de Ar Pela Lateral; Uso Em Ambiente Com Risco de Contaminação, Pff2/n95; Apresentação Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente.	UN 500
127	009.007.309	Máscara de Venturi Adulto Conjunto para Nebulização Contínua; Composto Por Máscara, Tubo Flexível Corrugado, 1 Extensão Para oxigênio 2,1 m e 1 Copo de Umid Com 06 Conectores; Fluxo O2 a Frio, Com Cores Azul/24%, Amarelo/28%,branco/31%, Verde/35%, Rosa/40% e Laranja/50%; Embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade.	KT 10
128	009.007.105	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO Máscara para inalação	UN 50
129	009.007.119	Máscara para inalação plástica e anatômica, tamanho adulto Máscara para inalação infantil Máscara para inalação infantil	UN 50
130	009.007.165	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO Micronebulizador Adulto para O2.Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATORIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento para oxigenio	KT 50
131	009.007.166	MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIGENIO Micronebulizador Infantil para O2,Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATÓRIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento para oxigênio	KT 50
132	009.007.461	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO Micronebulizador Infantil para ar comprimido, Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATÓRIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento.	KT 50
133	009.003.425	MICRONEBULIZADOR PARA INALACAO ADULTO AR COMPRIMIDO Micronebulizador Adulto para ar comprimido, Feito em PVC, Máscara plástica, 1 MICRONEBULIZADOR, 1 RESERVATÓRIO DE PLASTICO. 1 Extensão em tubo de pvc, maleável, atóxico de 1,3 à 1,5 m de comprimento.	UN 50
134	009.007.378	OCULOS DE PROTEÇÃO Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físico e materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, fero, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal com proteção no mesmo material da lente. Hstes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rsoto do usuário. Acompanha crodão de segurança.	UN 100
135	009.007.379	OTOSCOPIO COM 05 ESPECULOS AURICULARES Otoscópio; Cabecote Transmissao Da Luz Por Fibra Optica, Iluminacao Atraves Da Lampada Xenon; Com Visor Com Lente Giratoria, Aumento de 3x e Cabeça Resistente; Com Lampada Xenon, C/regulador de Intensidade Da Luz, Alimentacao Por Pilha Ou Bateria Recarregavel; Com Cabo Em Metal Recartilhado, C/conexao P/pera de Insuflacao; Acompanha (m) Espelho (s) Acompanha 5 Especulos Reutilizaveis de Diferente Calibres: 2.5m, 3.0m, 4.0m, 5.0m e 10m; Acondicionado Em Estojo Rigido para Transporte e Acessorios, Garantia, Manual Operacional e Assistencia Tecnica	UN 30
136	025.010.162	OXIMETRO DE DE DEDO • Produto leve e compacto; • Podendo ser utilizado em qualquer local, como: clínicas, hospitais, serviços móveis de emergência médica, fisioterapia esportiva, entre outros; • Medição precisa do SPO2: 35% à 99%; • Batimento cardíaco: 30 Bpm à 250 Bpm; • Curva e barra indicadora de pulsação; • Podendo ser utilizado em adulto e criança a partir de 04 anos; • Tela OLED Colorida de 1,3"; • Indicador de pilha fraca; • Desligamento automático caso não haja sinal; • Display multidirecional, 6 modos e 4 direções; • Alimentação com 2 pilhas AAA	UN 20
137	009.007.544	PAPAGAIO EM INOX Papagaio Inox; Em Aço Inox; Formato Anatômico; Sem Graduação; Com Capacidade para Aproximadamente 1000 MI; de Fácil Limpeza; Com Alca; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	UN 10
138	009.006.832	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X100 M Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140c° Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/ impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branco e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo 15cm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m², Embalagem Hermética.	RL 30
139	009.004.144	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100METRO Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140c° Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/ impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branco e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo 20cm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m², Embalagem Hermética.	RL 50
140	009.004.263	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X100 M Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140c° Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/ impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branco e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Medico	RL 50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



O Futuro Chegou

Item	Descrição	Quantidade	Valor
	Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo 10cm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m², Embalagem Hermética.		
141 009.007.120	Papel lençol 50x50 cm descartável	RL	8.000
	Papel lençol 50x50 cm descartável		
	Papel lençol de cor branca 50x50 cm descartável, de material absorvível, não repelente a fluidos, medindo aproximadamente 50 metros de comprimento e 50 cm de largura.Embalagem com dados de fabricação identificação e registro no MS.		
142 009.007.682	PAPEL PARA CARDIOTOCCO	BL	50
	Papel Termosensível; para Cardiotocógrafo, Quadrículado, Medidas 150mm X 90mm, Bloco Com 150 Folhas; Compatível Com Aparelho Comen Star 5000; Acondicionado Em Embalagem Adequada para o Produto Que Atenda a Legislação Vigente.		
143 009.007.460	PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M	RL	150
	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, MEDINDO 216MM X 30M EM BOBINA.		
144 009.007.635	PINÇA CHERON	UN	150
	Pinça Cheron Descartavel; Em Polietileno, esterelizado Em Oxido de Etileno; Com Sistema de Trava de Fechamento Por Cremalheira Discreto Desvio Caudal Da Extremidade Proximal; Com Comprimento entre 23cm a 26cm , Ponta Semi Aguda; Apresentacao Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto.		
145 009.007.678	PINÇA DE DISSECCÃO ANATÔMICA 14CM	UN	30
	Pinça de Dissecação; Em Aço Inoxidável; Anatômica; Com Ponta Reta e Serrilhada; Comprimento de 14 Cm; Acondicionada Em Embalagem Plástica Individual C/ Identificação e Procedência.		
146 009.007.173	Pinça Kelly Reta 14 cm	UN	30
	Pinça Kelly Reta 14 cm, confeccionada em aço inox, 1ª qualidade, medindo 14 cm de comprimento. Serve para uso cirúrgico geral, pinçar artérias veias, interromper fluxo sanguíneo		
147 009.004.238	PORTA AGULHA 14 CM	UN	30
	Porta agulha tipo Mathie 14 cm: confeccionado em aço inoxidavel tipo AISI 420; cabo com ranhuras p/ apoio digital; polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Autoclavavel com registro no Ministerio da Saude		
148 009.007.356	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO	UN	10
	Projetada para o transporte de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 200 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para uso em Raio-x e Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita resgate na água e em alturas. produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Uso adulto. Apresentar registro do produto na ANVISA.		
149 009.007.665	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO	UN	1.000
	Preservativo Masculino de Borracha; Características Físicas, Não Lubrificado, contendo Reservatório Na Ponta; Largura 52mm +/- 2		
150 025.010.080	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UN	10
	DESCRIÇÃO DE ACORDO COM PROPOSTA PARLAMENTAR FNS		
	COM RESERVATÓRIO E CONFECCIONADO EM SILICONE		
151 003.006.006	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA	UN	500
	Saco Em Bobina P/embalagem; Em Polietileno; Medindo (35x50)cm, Com Solda Reta; Com Picote; Com Espessura de 30 Micra (15 Micra Em Cada Parede); Na Cor Transparente.		
	Robina com 500 sacos		
152 009.003.592	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO GRANDE	PT	50
	SALTO ORTOPEDICO PARA GESSO; EM BORRACHA RESISTENTE; E ABAS DE FIXAÇÃO; TAMANHO GRANDE. (PCTES COM 12 UNIDADES)		
153 009.003.594	SALTO ORTOPEDICO TAMANHO PEQUENO	PT	50
	SALTO ORTOPEDICO PARA GESSO; EM BORRACHA RESISTENTE; E ABAS DE FIXAÇÃO; TAMANHO PEQUENO. (PCTES COM 12 UNIDADES)		
154 083.001.014	SERINGA 1ML ESTÉRIL COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,30MM (30G)	UN	150.000
	SERINGA 1ML ESTÉRIL COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,30MM (30G).		
155 046.026.151	SERINGA 60 ML BICO SONDA	UN	400
	MANDADO JUDICIAL DIEGO CASTRO SAVIO PROCESSO:1004007-13.2017.8.26.0296		
156 009.003.608	SERINGA DESCARTAVEL DE 03 ML, SEM AGULHA	UN	35.000
	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico e Integro; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Escala de Graduação Visível, Precisa e Indelevel de 0,1ml Em 0,1ml e Numeração de 0,5ml Em 0,5ml; Embolo e Anel de Retenção de Borracha; Cilindro Translucido; Plange Com Formato Anatômico; Bico Luer Lock Central; Estéril; Siliconizada Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 3 Mi; Sem Agulha; o Embalagem Individual.		
157 009.003.609	SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML, SEM AGULHA, ATOXICA, ESTERILIZ	UN	60.000
	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Integro, Transparente, Sem Agulha; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Graduação a Cada 0,1ml, Com Marcações Numéricas a Cada 1ml, Serigrafia Resistente, Nítida e Indelevel; Embolo Com Anel de Vedação de Borracha Na Ponta; Bico Tipo Luer Lock; Estéril; Siliconizada Com Deslizamento Suave e Uniforme; Anel de Retenção No Cilindro; Com Capacidade de 5ml; Embalado Individual.		
158 009.003.610	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA	UN	50.000
	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogênico , Sem Agulha; Apresentando Rigidez e Serigrafia Resistente, Nítida e Indelevel; Corpo Com Graduação a Cada 1 Mi, Com Marcações Numéricas a Cada 2 Mi; Embolo Com Anel de Vedação de Borracha Na Ponta, Anel De retenção No Cilindro; Bico Com Conexão do Tipo Luer Slip; Esteril; Siliconizada Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 10 Mi; Acondicionado Individualmente Em Material C/barreira Microbiana Que Permita Transferência Asséptica		
159 009.007.673	SERINGA DESCARTAVEL DE 1ML, SEM AGULHA	UN	5.000
	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Escala Em Gravação Visível e Resistente, Milimetrada e Numerada de 0,1 a 0,1 Mi; Embolo Com Borracha Atóxica Na Ponta; Bico Central Com Rosca, Luer Lock; Esteril e Apirogenica, Embalagem Individual; Siliconizada; Com Capacidade de 01 Mi; Sem Agulha; o Produto Devera Atender Laboratorial; Atender a Legislação Vigente		
160 009.003.612	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML SEM AGULHA	UN	30.000
	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogênico Integro, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Escala Em Gravação Visível e Resistente, Milimtrada e Numerada de 5,0 Em 5,0ml; Embolo e Borracha de Ajuste, Anel de Retenção; Bico Bico Central Luer Slip (sem Rosca); Estéril; Siliconizada; Com Capacidade de Com Capacidade de 20ml; Sem Agulha; o Produto Devera Atender Individual Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
161 009.007.668	Asséptica. SINDA ENDOTRAQUEAL N 6,5, COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,5, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPAÇO E DEMARCADADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	30
162 009.007.424	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% FR100ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCOS COM TAMPA FLIP TOP FRASCO COM 100ML	FR	20.000
163 009.007.180	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2% Solução de Ácido Acético a 2%, embalagem com dados de identificação, validade e procedência.	L	10
164 009.007.463	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA AQUOSA 0,2% TOPICO FR 100ML solução aquosa tópica de clorexehedine 0,2%, frascos de 100ml	FR	1.000
165 009.007.676	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA ALCOOLICO 0,5% FR 100ML Solução alcoólica de digluconato de clorexedina 0.5 % tópico frasco 100ml	FR	500
166 009.007.358	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2% Produto a base de digluconato de clorexedina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatoria, laboratorial, preparp pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões.	L	100
167 083.001.019	SOLUÇÃO DE CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%, FRASCO DE 100ML Produto a base de digluconato de clorexedina degermante 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatoria, laboratorial, preparp pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. FRASCO DE 100ML	FR	4.000
168 009.007.312	Solução de Formol 10% Solução de Formol 10% mbalagem, com dados de identificação , validade e procedencia	L	10
169 009.005.055	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% Solução de Lugol 2, embalagem com dados de identificação e procedência 1000 ml	L	10
170 009.007.527	SOLUÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55% Solução química pronto uso a base de ortoftalaldeido (OPA), apresentada em concentração de 0,55% e indicada para a desinfecção de alto nível de artigos odonto-médico-hospitalares. GALÃO DE 5 LITROS	GL	10
171 009.007.106	SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO 10% Solução PVPI Tópico - lodo a uma concentração a 10%, envasado em frascos opacs de 1 litro, com dados de identificação e procedência. 1 litro	L	50
172 009.003.966	Solução enema glicerina 12 % frasco com 500 ml Solução enema glicerina 12 % frasco com 500 ml, cada frasco deve conter uma sonda aplicadora. Administração exclusivamente retal.	FR	500
173 009.003.956	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - BOLSA DE 100ML Solução fisiológica injetável de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 100 ml	BOL	25.000
174 009.007.636	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa/frasco de 250 ml em Sistema Fechado; Via de Administracao Intravenosa.	UN	20.000
175 009.003.958	Solução fisiológica 0,9% Bolsa contendo 500 ml Solução fisiológica injetável de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirôgenica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500 ml.	BOL	20.000
176 009.007.441	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 1.000ML Solução fisiológica injetável de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirôgenica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível, transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, uma para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável), e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 1000 ml.	BOL	1.000
177 009.003.963	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA CONTENDO 250 ML Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9 Mg/ml; Glicose 50 Mg/ml; Forma Farmacêutica, Solução Injetável; Forma de Apresentação, Bolsa/frasco 250 MI Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa.	UN	600
178 009.003.962	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA CONTENDO 500 ML Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sódio 9 Mg/ml; Glicose 50 Mg/ml; Forma Farmacêutica, Solução Injetável; Forma de Apresentação, Bolsa/frasco 500 MI Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa.	UN	600
179 009.007.674	SOLUÇÃO GLICOSADA 10% CONTENDO 500ML Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 100 Mg/ml (10%); Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administração Intravenosa Bolsa contendo 500ml	BOL	500
180 083.001.013	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 250ML Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50 Mg/ml (5%); Forma Farmaceutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa Pvc Estéril Em Sistema Fechado 250ml; Via de Administração Intravenosa	BOL	600
181 009.007.501	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% CONTENDO 500 ML Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50 Mg/ml (5%); Forma Farmaceutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Bolsa Pvc Estéril Em Sistema Fechado 500ml; Via de Administração Intravenosa	BOL	1.000
182 009.003.964	Solução Injetável de manitol 20% bolsa contendo 250ml Solução injetável de manitol a 20%, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduada, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos	BOL	2.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



O Futuro Chegou

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
	(tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 250ml.		
183 009.003.965	Solução injetável de Ringer lactato bolsa com 500 ml	1.000	BOL
184 009.007.041	Sonda aspiração traqueal n.º 14 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 14, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	1.500	UN
185 009.007.043	Sonda aspiração traqueal 18 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 18, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	500	UN
186 009.003.647	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 16 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 16, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	500	UN
187 009.007.037	Sonda aspiração traqueal n.º 06 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 6, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	4.000	UN
188 009.007.038	Sonda aspiração traqueal n.º 08 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 8, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	5.000	UN
189 009.007.040	Sonda aspiração traqueal n.º 12 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 12, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	3.000	UN
190 009.007.044	Sonda aspiração traqueal n.º 20 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 20, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	200	UN
191 009.003.641	Sonda Aspiração Traqueal nº 10 Sonda de Aspiração Traqueal"; No. 10, Sem Válvula, Em Polivinil, atóxica Siliconizada, Com Aproximadamente 50 Cm de Comprimento; Com Dois Furos Laterais Justapostos e Um Furo na Ponta, Conector Adaptável a Seringas; Equipos de Soro e Tubo Extensor de Látex Compatível Ao No.204, Sem Tampa, Flexível Mas Não Dobrável; Estéril; Embalado Individual. Em Material Que Promova Barreira microbiana de Abertura e Transferência Asséptica;	5.000	UN
192 009.007.039	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 10 Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível; Flexível; Siliconizada; Radiopaco; Calibre 10 Fr; Comprimento Entre 90 e 120 Cm; Graduado Em Toda a Sua Extensão; C/orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tugstenio, Ou Em Oliva de Poliuretano Ou Similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica	100	UN
193 009.007.425	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 8 COM FIO GUIA Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível; Flexível; Siliconizada; Radiopaco; Calibre 8 Fr; Comprimento Entre 90 e 120 Cm; Graduado Em Toda a Sua Extensão; C/orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tugstenio, Ou Em Oliva de Poliuretano Ou Similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica	100	UN
194 009.003.663	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	10	UN
195 009.003.669	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	10	UN
196 009.003.671	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	30	UN
197 009.003.672	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	100	UN



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



198	009.003.673	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO	UN	100
		SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.		
199	009.003.674	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO	UN	100
		SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.		
200	009.003.676	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO	UN	30
		SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.		
201	009.007.667	SONDA ENDOTRAQUEAL N.3,5, COM BALAO	UN	10
		SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.		
202	009.007.666	SONDA ENDOTRAQUEAL N.5,5 COM BALÃO	UN	10
		SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5, COM BALAO EM SILICONE, INDICADO PARA ENTUBAÇÃO ORAL OU NASAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. TUBO EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA, TRANSLUCIDO,RADIOPACO E DEMARCADO VISIVELMENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO.		
203	009.007.066	Sonda folley 02 vias n.º 20	UN	200
		Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 2 Vias ,calibre 20; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.		
204	009.007.067	Sonda folley 02 vias n.º 22	UN	50
		Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 2 Vias ,calibre 22; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.		
205	009.007.062	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 12	UN	30
		Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 2 Vias ,calibre 12; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.		
206	009.007.061	SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 8	UN	30
		Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 2 Vias ,calibre 8; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.		
207	009.003.678	SONDA FOLLEY N. 10 2 VIAS	UN	30
		Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 2 Vias ,calibre 10; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.		
208	009.003.681	SONDA FOLLEY N. 18 2 VIAS	UN	500
		Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 2 Vias ,calibre 18; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.		
209	009.003.832	SONDA FOLLEY N. 20 03 VIAS	UN	30
		Sonda Folley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 3 Vias ,calibre 20; Numero do Calibre e capacidade do balão Estampado Em Local Visível; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana.		
210	009.003.833	SONDA FOLLEY N. 22 03 VIAS	UN	50
		Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 30 MI; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 22,embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto		
211	009.007.370	sonda folley n.º 18 03 vias	UN	50
		Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balao de Ate 30 MI; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 18,embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto		
212	009.007.189	Sonda Nasogástrica 20 - curta	UN	200
		Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 20 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
213	009.006.827	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	UN	200
		Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 12 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
214	009.007.465	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	UN	200
		Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 14 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
215	009.007.466	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	UN	200
		Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 16 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
216	009.006.841	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8	UN	200
		Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 8 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
217	009.007.478	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	UN	200
		Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 10 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
218	009.013.001	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6	UN	200
		Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 6 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
219	009.006.834	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	UN	200
		Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 8 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
220	083.001.001	SONDA NASOGASTRICA Nº 4 CURTA	UN	200



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



	Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 4 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
221 083.001.002	SONDA NASOGASTRICA N° 4 LONGA	UN	200
	Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 4 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
222 083.001.004	SONDA NASOGASTRICA N°10 CURTA	UN	200
	Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 10 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
223 083.001.003	SONDA NASOGASTRICA N°6 CURTA	UN	200
	Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 6 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
224 009.007.068	Sonda nasogástrica 12-longa	UN	200
	Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 12 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
225 009.007.069	Sonda nasogástrica 14-longa	UN	200
	Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 14 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
226 009.007.071	Sonda nasogástrica 18-longa	UN	200
	Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 18 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
227 009.007.072	Sonda nasogástrica 20-longa	UN	200
	Sonda Nasogástrica Longa; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 20 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
228 009.007.188	Sonda nasogástrica 18 - curta	UN	200
	Sonda Nasogástrica Curta; Confeccionada Em Silicone; Com Tampa Oclusiva, Conector Universal; Calibre 18 Fr; Estéril; Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica		
229 009.007.447	SONDA NUTRI ENTERAL COM FIO GUIA 12	UN	250
	Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível; Flexível; Silicônizada; Radiopaco; Calibre 12 Fr; Comprimento Entre 90 e 120 Cm; Graduado Em Toda a Sua Extensão; C/orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tugstenio, Ou Em Oliva de Poliuretano Ou Similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica		
230 009.007.445	SONDA NUTRI ENTERAL COM GUIA 06	UN	20
	Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Biocompatível; Flexível; Silicônizada; Radiopaco; Calibre 6 Fr; Comprimento Entre 90 e 120 Cm; Graduado Em Toda a Sua Extensão; C/orifícios Laterais Opostos; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y; Extremidade Proximal Com Ponta Em Tugstenio, Ou Em Oliva de Poliuretano Ou Similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica		
231 009.007.056	Sonda uretral descartável n.º 12	UN	20.000
	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 12; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana.		
232 009.007.057	Sonda uretral descartável n.º 14	UN	10.000
	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 14; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana.		
233 009.003.689	SONDA URETRAL N. 04	UN	500
	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 4; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana.		
234 009.003.691	SONDA URETRAL N.06	UN	5.000
	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc), descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 6; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana.		
235 009.003.692	SONDA URETRAL N.08	UN	10.000
	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc) descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 8; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana.		
236 009.003.693	SONDA URETRAL N.10	UN	20.000
	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc) descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 10; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana.		
237 009.003.696	SONDA URETRAL N.16	UN	500
	Sonda Uretral; Confeccionada Em Polivinil (pvc) descartável, Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Numero 16; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana.		
238 009.003.924	TERMOMETRO DIGITAL	UN	200
	Termômetro Clínico"; Usado Pelo Método Oral, Axilar, Termômetro Digital Aproximadamente 30° a 44°; Produto Destinando a Verificação Da Temperatura do Corpo Humano, Estojo para Armazenamento; Pilha Substituível de Longa Duração, Botão Liga/desliga, Sinal Sonoro Quando Medição Concluída; Função Desligamento Automático, Instrumento a Prova D'agua.		
239 009.007.680	TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE RETA 15CM	UN	30
	Tesoura Cirúrgica Mayo Stille; Em Aço Inox; Com Forma Reta; Com Comprimento de 15cm		
240 009.007.442	TESOURA LISTER 20CM	UN	5
	Tesoura Cirúrgica Lister; Em Aço Inox Aisi 400,para Bandagem; Com Comprimento de 200mm		
241 083.001.008	TINTURA DE BENJOIN 20%	L	5
	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Benjoin 200 Mg/ml (20%); Forma Farmaceutica Tintura Dermatológica; Forma de Apresentação Frasco/almotolia; Via de Administração Dermatológica		
242 009.007.113	Torneira 03 vias	UN	1.000
	Torneira 03 vias luer slip; para aplicação de medicamentos em terapias intravenosas contínuas e intermitentes. Possui função de		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



duplicador de acesso venoso. Estéril; Fabricada em Polímero Policarbonato; Possui três diferentes vias para administração de medicamentos; Possui corpo transparente; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único

243 009.003.746	TUBO DE LATEX N. 200 Tubo de Latex; Em Latex Flexível, Oco, Opaco; Calibre N.200 Pacote com 15 metros	PT	20
244 009.003.752	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO MEDICINAL	UN	100
245 009.003.757	VASELINA SOLIDA 500GR Mp Vaselina Solida Grau Farmacêutico; Forma de Apresentação Em Massa Semi Solida de Coloração Branca; Absorbância 0,05%w; Uso Farmacêutico Pote de 500g	PO	10

1. DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

1.1. Conforme Edital.

2. DA SOLICITAÇÃO DO CRF

2.1. Conforme Edital.

3. DA SOLICITAÇÃO DA ANVISA

3.1. Conforme Edital.

4. DA VALIDADE

4.1. O prazo de validade dos produtos não deve ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos. A empresa deverá se responsabilizar a emitir uma carta de troca caso o produto entregue esteja com data de validade menor que o prazo estabelecido e comprometer-se a retirar a quantidade vencida, prosseguindo para a destinação final adequada.

OBS: A nota fiscal deverá conter, N°, lote, validade, marca do fabricante do produto. Também deverá conter número do pedido de compra e número do empenho.

5. DO PRAZO DA ENTREGA

5.1. Após o recebimento do pedido a empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a entrega dos produtos, o descumprimento deste sofrerá penalidades conforme a lei 8666/93, serão aplicadas as multas e penalidades previstas no ato convocatório e na ata de registro de preços.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado, na Rua: Santo Antônio, nº 336, Centro (Almoxarifado Central), Santo Antônio de Posse/SP, no horário das 07:00 horas até as 15:00 horas.

7. CONSIDERAÇÕES

Não serão aceitas entregas fracionadas dos pedidos.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL Nº 006/2023

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
Email:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, conforme especificações do edital.

Cota Ampla 75% - Todos os tipos de empresa
Conforme arquivo eletrônico disponibilizado no site

Cota reservada 25% - Exclusivo para empresas ME / EPP
Conforme arquivo eletrônico disponibilizado no site

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 75% (participação ampla): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 25% (participação exclusiva ME/EPP/SIMPLES): R\$ 00,00 (____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial nº 006/2023.

Observações:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO IV TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

DETENTORA: _____

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALRES**, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO V

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº ____/2023**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário e/ou Diretor Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº. 3.757/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 006/2023**, nos autos do **Processo Administrativo nº 156/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, conforme especificações do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em _____, encerrando-se em _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2023 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. A detentora deverá ser responsável pela substituição e reposição imediata do item, caso for necessário.

3.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.4. No ato da entrega do produto registrado, deverá fornecer cópia (ou documento equivalente) do Registro dos Insumos no Ministério de Saúde, Resolução ou Publicação no Diário Oficial da União (DOU) e /ou Registro impresso direto do Site da Anvisa, exceto produtos isentos de registros no MS;

3.4.1. A empresa que não possuir registro/licença/autorização de funcionamento do órgão sanitário competente comete infração sanitária e esta sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei 6.437/1977.

3.5. No ato da entrega do produto registrado, fornecer cópia da Publicação no Diário Oficial dos Produtos que necessitam de registro ou cadastro, de acordo com as normas da ANVISA (dos itens que a empresa for vencedora).

3.6. NO MOMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS, necessário apresentar Alvará/Autorização/Licença de funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária /Ministério da Saúde, conforme Estabelece o Art.21 da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

3.7. Caso a importação de insumos seja feita por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do insumo no órgão competente, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR. Por meio dessa declaração, a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra empresa a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada (RDC 81/2008).

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento desta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



4.2. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 21 do edital de Pregão Presencial nº 008/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo **não superior à 05(cinco dias)** após o recebimento da Autorização de Fornecimento – (AF), respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

6.1.1. Os medicamentos deverão ser entregues no almoxarifado, na Rua: Santo Antônio, nº 336, Centro, Santo Antônio de Posse/SP, no horário das 07:00 horas até as 15:00 horas.

6.1.2. Vale ressaltar, que para os itens objeto da licitação, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital, o departamento requisitante, entrará em contato com a **DETENTORA**, informando qual a quantidade do produto a ser entregue. Este contato deverá ser diário, por tratar-se de produto de uso imediato, não podendo ser armazenado fora da temperatura ideal.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e seu respectivo boleto bancário conforme subitem 6.2.1 abaixo, após conferência pelo Departamento Requisitante.

6.2.1. Conforme Decreto Municipal nº. 3.752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Entregue o objeto, fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito à **SECRETÁRIA DE SAÚDE**.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



6.6. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais”

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2023 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2023.

Contratante

Detentora da Ata



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial nº 006/2023** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(data)

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO N°

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____._____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° _____** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

A empresa _____,
CNPJ nº _____, sediada _____,
declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 006/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

BAIRRO:

ESTADO:

EMAIL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

EMAIL.:

NACIONALIDADE:

CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

- 1- Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.
- 2- Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

PROCESSO Nº 156/2023

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone: